

P O R T A R I A N° 1380/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nºPIR-020204/001104/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, [ELIANE APARECIDA SILVA](#), Docente II - Educação Artística, matrícula nº6870, para desempenhar as atribuições descritas nas fls.02176031 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/09/2026 e término em 27/02/2027.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal